



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 57/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022

Homologa o resultado final do Edital nº 16/2022, retificado pelo Edital nº 18/ 2022 e Edital nº 17/ 2022, referentes à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Edital nº 16/2022, retificado pelo Edital nº 18/ 2022.
- o teor do Edital nº 17/ 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital nº 16/2022 retificado pelo Edital nº 18/ 2022, referentes à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime PARCIAL no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi, conforme segue:

Candidato(a)	Situação
Anaíde Araújo Ferreira Pires	HOMOLOGADO
André Fernandes Laranjeira	HOMOLOGADO
Benevaldo Pereira Costa	HOMOLOGADO
Cleto Mendes do Nascimento Júnior	HOMOLOGADO
Edilson Rodrigues Coqueiro	HOMOLOGADO
Fabiana Arcanja dos Santos	HOMOLOGADO
Fabício Ramos Neves	HOMOLOGADO
Ivonete Nascimento Castro	HOMOLOGADO
Jadson Costa Silva	HOMOLOGADO
Jaiara Farias Miranda de Araújo	HOMOLOGADO

Joyce Guimarães de Cassia Alves	HOMOLOGADO
Lindomar Santana Aranha Pereira	HOMOLOGADO
Liscilea Abreu de Souza Bonfim	HOMOLOGADO
Lucas Reis Trindade Nascimento	HOMOLOGADO
Luciene Aguiar Oliveira	HOMOLOGADO
Márcio Luís Bastos da Silva	HOMOLOGADO
Natanael Mendes Melo	HOMOLOGADO
Rafael Antonio Viana da Fonseca	HOMOLOGADO
Rogério Brito Santana Pires	HOMOLOGADO
Sirlei Neves Sobrinho	HOMOLOGADO
Thiago Soares Fernandes	HOMOLOGADO

Art. 2º Homologar o resultado final do Edital nº 17/2022, referente à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime INTEGRAL no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi, conforme segue:

Candidato(a)	Situação
Erijane da Silva Ferreira	HOMOLOGADO
Mayana Abreu Pereira	HOMOLOGADO
Normélia Chaves da Silva Mercês	HOMOLOGADO
Simião Pires Lima	HOMOLOGADO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 08/07/2022 08:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342154
Verificador: 053be17335
Código de Autenticação:

